



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 09/2021**

Data: 10/03/2021

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
x	Márcia da Silva Quadrado		Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	x	Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho		Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
x	Fernando Ismael Schunck	x	Denise Rejane Mello da Silva
x	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. Abertura às 14h pela Presidente, passando à discussão central da pauta que é a apresentação da análise das demonstrações contábeis efetuadas pelo conselheiro Fernando.
2. Após a apresentação, a presidente Márcia comentou sobre o saldo crescente dos parcelamentos, sendo sugerido levar tal questionamento para a reunião seguinte com a direção da Autarquia. O conselheiro Mário comentou sobre a queda da receita e foram debatidos os questionamentos que serão levados para a próxima reunião, como a questão do superávit e o resultado acumulado 76% maior do que no ano passado, bem como o volume de suplementação. O conselheiro Mário comentou sobre a alteração da avaliação patrimonial.
3. Foi acordado entre os conselheiros que seria redigido de um documento com os pontos mais importantes de debate a ser encaminhado ao Previmpa antes da próxima reunião, para a qual será convidado o Diretor-Geral e solicitada a presença da seccional da contabilidade. Ao final da discussão, o conselheiro Mário ressaltou a ausência de notas explicativas no material apresentado pela Autarquia, ao que os conselheiros concordaram com possível aprovação com ressalvas da demonstração em virtude da necessidade de sanar tal apontamento.
4. A Presidente Márcia, antes do encerramento da reunião, comentou sobre o recebimento de informações atualizadas sobre o curso CPA 10 por parte do Previmpa.
5. Nada mais havendo foi encerrada a reunião as 16:05 hs.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 29/03/2021, às 16:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 29/03/2021, às 16:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 17:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 17:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 18:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 20:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 10:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 31/03/2021, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13594436** e o código CRC **D154B60E**.
